



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item: Esta demanda está prevista no PAC CSG 2025 através do item 12010.

Objeto: Aquisição de lixeiras para coleta seletiva

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade média – até final de junho.

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição visa atender à demanda do Setor Ambiental, deste Tribunal, adquirindo lixeiras para a coleta seletiva, para os prédios deste Regional.

Os modelos constantes no detalhamento, atendem às necessidades da nova forma de coleta seletiva a ser implantada, composta por **2(dois) modelos de lixeiras e contentores de lixo**, em duas cores: Azul e cinza e/ou cores padrão do Município que faz a coleta urbana.

2.1.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Para esta aquisição, não há vinculação ou dependência a outro DFD.

2.1.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

As lixeiras deverão ser entregues no prazo de **30 (trinta) dias** corridos após o recebimento do empenho, na Sede do Tribunal.

2.2 Modalidade de contratação prevista



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, realizada pelo Sistema de Dispensa Eletrônica, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

3. Justificativa

A presente aquisição visa atender à demanda dos usuários dos prédios desta Justiça Especializada, tendo em vista a necessidade de dispor da coleta seletiva, atendendo as normas legais e promovendo, além do caráter ambiental, a inclusão de pessoas com vulnerabilidade social, organizados em cooperativa de catadores, distribuindo para os prédios desta Justiça, lixeiras em número suficiente, para atender a coleta seletiva, compreendendo separação, recolhimento e descarte, diário, dos resíduos, em atendimento ao contido no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região/SC.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

O atendimento dessa contratação está alinhada com o Plano Estratégico do Tribunal, nos objetivos de promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida de servidores e magistrados no ambiente de trabalho, não apresentando conflito com os objetivos organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

5. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDADE ESTIMADA
1	Lixeira de polietileno ou polipropileno, redonda, com capacidade aproximada de 50 (cinquenta) litros, com tampa tipo basculante, na cor azul.	unid.	20



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2	Lixeira de polietileno ou polipropileno , redonda, com capacidade aproximada de 50 (cinquenta) litros, com tampa tipo basculante, na cor cinza .	unid.	20
3	Contentor de lixo, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), para REJEITO , com rodas, tampa, cor Cinza claro, capacidade de 240 (duzentos e quarenta) litros, para REJEITO , com rodas, tampa, cor Cinza, capacidade de 96 kg de lixo ou 240 (duzentos e quarenta) litros.	unid.	5
4	Contentor de lixo, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), para RECICLÁVEIS , com rodas, tampa, cor Azul claro, capacidade de 96 kg de lixo ou 240 (duzentos e quarenta) litros.	unid.	5

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado para a presente aquisição é de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária da Coordenadoria de Serviços Gerais.

Unidade Gestora de Orçamento: CSG

Elemento de despesa: 33.90.3000

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Matrícula: 2488

Lotação: CSG

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Coordenadora

E-mail: maria.travi@trt12.jus.br

Ramal: 4051

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Daniel Caprioli Pereira



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Matrícula: 1208
Lotação: CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente Chefe de Setor
E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4275

Integrante Técnico

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi
Matrícula: 2488
Lotação: CSG
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Coordenadora
E-mail: maria.travi@trt12.jus.br
Ramal: 4051

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Daniel Caprioli Pereira
Matrícula: 1208
Lotação: CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente Chefe de Setor
E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4275

8. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Serviços Gerais
Coordenadora: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 28/02/2025.

Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi
Diretora da Coordenadoria de Serviços Gerais